

CARTILHA DESTINADA À COMUNIDADE FUMEC

O Centro de Referência em Acolhimento e Inclusão (CERAI) é o setor responsável por garantir que a acessibilidade e inclusão dos alunos aconteça no ambiente acadêmico, articulando esforços necessários para melhoria da aprendizagem e da experiência educacional na fumec.





1 - OBJETIVO GERAL

Contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos (as) e atenta às realidades que tangenciam o acolhimento e os processos de ensino-aprendizagem para toda a comunidade acadêmica

2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Contribuir para uma educação de qualidade inclusiva, acessível a todos(as) e atenta às realidades que tangenciam o acolhimento e os processos de ensino-aprendizagem para toda a comunidade acadêmica

2.1. Identificar os alunos com necessidades educacionais especiais que ingressarem na Universidade FUMEC, desde a fase do Processo Seletivo até a sua formação.

2.2. Acompanhar o processo de matrícula dos alunos com necessidades educacionais especiais aprovados no Processo Seletivo e, também, aqueles que chegam por meio de transferência e obtenção de novo título, em parceria com a Secretaria Acadêmica, Coordenadores de cursos e Professores, proporcionando ao aluno as condições para que alcancem o aprendizado.

2.3. Oferecer apoio psicopedagógico aos discentes que apresentam demanda de atendimento especializado, possibilitando o aprendizado e proporcionando a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão.

2.4. Acolher os alunos com necessidades educacionais especiais ou não, encaminhados por Coordenadores dos cursos e Professores, que necessitem e/ou demandem acompanhamento psicopedagógico (ou acompanhamento diferenciado no processo de ensino-aprendizagem).

2.5. Apresentar, discutir e avaliar periodicamente, com os professores, alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao **aluno com necessidades educacionais especiais**, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico.

2.6. Acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos **alunos com necessidades educacionais especiais**, para garantir o acesso ao processo ensino-aprendizagem e a permanência na universidade, por meio de relatórios semestrais.

2.7. Supervisionar os monitores do Curso de Psicologia e equipe multidisciplinar (intérpretes de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, pedagogo e outros), que realizam o acompanhamento individual e coletivo dos **alunos com necessidades educacionais especiais** e aqueles que buscam outras modalidades do atendimento psicopedagógico. Tais como: Orientação pedagógica e planejamento de estudos.

2.9. Acolher os discentes em suas manifestações de sofrimento mental e dificuldades pedagógicas ocorridas durante o curso.

2.10. Encaminhar o aluno que busca o atendimento psicopedagógico, quando necessário, para as diversas modalidades do serviço de psicologia na Clínica-Escola desta Instituição de Ensino Superior - IES (atendimento psicoterápico, avaliação psicológica, aconselhamento, orientação, grupos operativos) e demais serviços.

2.11. Orientar coordenadores de área, colaborando para a otimização da inserção dos **colaboradores com deficiência** (PCD), sempre que a coordenação de setor demandar apoio.



3 - QUEM SOMOS?

- Especialistas educacionais para suporte aos alunos com deficiência;
- Monitoria ofertada por alunos do curso de psicologia.



4 - PORTA DE ENTRADA

4.1. - FLUXOGRAMA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

PROCESSO SELETIVO

VESTIBULAR/ENEM/TRANSFERÊNCIA/
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO/ EAD

- ▶ INSCRIÇÃO CHEGA À BASE DE DADOS DO CRM
- ▶ E-MAIL PARA O CERAI COM AS INFORMAÇÕES DO CANDIDATO
- ▶ CERAI REALIZA APLICAÇÃO DA PROVA DE VESTIBULAR PRESENCIAL COM AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS

SALA DE AULA

PROFESSORES/ COORDENADORES/ DIRETORES
ALUNO CONFIA AOS PROFESSORES,
COORDENADORES DE CURSO
E/OU DIRETORES DA UNIDADE,
SUA CONDIÇÃO E ESTES O INDICAM
PARA O CERAI

SECRETARIA ACADÊMICA

MATRÍCULA / REQUERIMENTO SINEF

AUTODECLARAÇÃO NO ATO DA
MATRÍCULA/ REQUERIMENTO VIA SINEF

CERAI

CENTRO DE REFERÊNCIA EM
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO

ALUNO

CONVITE / ACOLHIMENTO/ ANAMNESE

CONVITE PARA CONHECER O CERAI VIA E-MAIL/ ACOLHIMENTO DO ALUNO/ REALIZAÇÃO DE ANAMNESE/ ORIENTAÇÕES E ELEBORAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE ESTUDOS/ ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR/ ENVIO DE E-MAIL COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE ADAPTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A SALA DE AULA

5 - QUAIS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA?

- Identificar os alunos com necessidades educacionais especiais que ingressarem na Universidade FUMEC, desde a fase do Vestibular.
- Acompanhar o processo de matrícula dos alunos com necessidade educacionais especiais aprovados no Processo Seletivo e também aqueles que chegarem por meio de transferência e obtenção de novo título.
- Receber e acompanhar alunos com dificuldades escolares encaminhados por professores e coordenadores dos cursos.
- Receber, orientar e acompanhar alunos com deficiência que se identificam e solicitam o atendimento durante a jornada acadêmica.
- Criar base de dados para armazenamento dos registros de acompanhamentos.
- Apresentar o serviço do CERAI por meio das Diretorias das unidades, Coordenadores de cursos e Professores para os alunos em sala de aula.
- Acompanhar os eventos da IES realizando interpretação e tradução em LIBRAS

6 - O SERVIÇO É VOLTADO EXCLUSIVAMENTE PARA OS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA?

Não.

No decorrer do semestre, os demais alunos da Universidade podem procurar atendimento por atividades específicas. Por exemplo: auxílio para elaboração de plano de estudo, acolhimento aos alunos que manifestarem sofrimento mental e apresentarem dificuldades de aprendizagem.

7 - QUAIS SERVIÇOS SÃO OFERECIDOS PARA TODOS OS ALUNOS?

- Orientação para plano de estudo: acolhimento realizado em encontros devidamente agendados, com foco na rotina estudantil, horários e orientações para a interação com os estudos.
- Avaliação e acompanhamento Psicopedagógico: para participar é necessário realizar agendamento junto aos monitores do CERAI. Os atendimentos são realizados individualmente, de acordo com a disponibilidade dos monitores.
- Acolhimento aos alunos: diálogo, apoio e encaminhamento ao profissional especializado de acordo com a necessidade.

8 - COMO O SERVIÇO ACONTECE?

- Acolher os alunos com dificuldades de aprendizagem.
- Acompanhar em sala de aula e todas as dependências da IES os alunos com mobilidade reduzida e outras especificidades.
- Adaptar material didático, como: gravação em áudio.
- Ledor e transcritor em dias de prova e demais demandas para além da baixa visão/visão subnormal. Tais como: dislexia, discalculia e outros.
- Mediar o diálogo, dúvidas e tratativas dos alunos junto aos Professores, Coordenadores de curso e demais setores desta IES.
- Orientar e sugerir estratégias de aproveitamento acadêmico através da elaboração de plano de estudos e técnicas de aprendizagem.
- Conceder tempo adicional para avaliações mediante laudo e/ou relatório médico comprobatório da necessidade e outras medidas de acordo com a especificidade do aluno.
- Viabilizar acessibilidade dos eventos e demais atividades acadêmicas desta IES, através de tradução e interpretação em LIBRAS.
- Estabelecer elo entre a IES e os profissionais externos, a fim de proporcionar um atendimento multidisciplinar.

Obs: Todos os atendimentos são realizados com o consentimento e desejo dos alunos.

9 - COMO ENTRAR EM CONTATO?

CERAI e-mail: cerai@fumec.br

Tel: (31) 3228-3020

Sala A113 - Prédio FACE – andar térreo

10 - HORÁRIOS E DIAS DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a sexta, 7h às 12h e 13h às 22h30.

FIQUEM ATENTOS: os horários podem sofrer alteração de acordo com as demandas institucionais das servidoras lotadas no setor.



**UNIVERSIDADE
FUMEC**

REITORIA

Reitor – Professor Me. Guilherme Guazzi Rodrigues

Pró-reitora – Professora Dra. Claudia Silveira da Cunha

Equipe CERAI

Designer – Amanda Ribeiro Pacheco

